

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 12 A 14/ 15 A 17 ANOS



### **Confederação Brasileira de Badminton**

Presidente: Francisco Ferraz

Rua Firmino Costa, 27, Taquaral, Campinas - SP

Tels.: (19) 3579.4936

E-mail: [badminton@badminton.org.br](mailto:badminton@badminton.org.br)

Site: [www.badminton.org.br](http://www.badminton.org.br)

1. A competição de badminton (12 a 14 / 15 a 17 anos) dos Jogos Estudantis de Alagoas 2018 será realizada de acordo com as regras da federação mundial de badminton (BWF) e da confederação brasileira de badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Cada unidade de ensino poderá inscrever até 2 (dois) alunos-atletas feminino e 2 (dois) alunos-atletas masculino, e somente 1 (um) técnico para ambos os gêneros.
  3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
    - 3.1. Simples masculina (SM) – 2 vagas;
    - 3.2. Simples feminina (SF) – 2 vagas;
    - ~~3.3. Dupla masculina (DM) – 1 dupla;~~
    - ~~3.4. Dupla feminina (DF) – 1 dupla;~~
    - ~~3.5. Dupla mista (DX) – 2 duplas;~~
    - ~~3.6. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas.~~
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).
5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
  - ~~5.1. O Sistema de disputa será ( RODIZIO DE GRUPOS ).~~
    - 5.1.1. As chaves serão sorteadas no dia do congresso técnico, com a presença dos representantes das equipes.
    - 5.2. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.
  - 5.3. Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos a seguinte forma

de disputa:

5.3.1. Até 5 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas-duplas ao final do turno.

5.3.2. **A partir de 6 inscritos o sistema será classificatório por grupo.**

5.4. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

5.4.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.4.2. Se 2 (dois) alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.4.3. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

Se ainda assim, 2 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.4.4. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.4.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.4.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.5. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

## 6. Uniforme:

6.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

6.2. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

~~6.3. No torneio de duplas os alunos-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.~~

6.4. Não serão permitidas inserções da logomarca das dos Jogos Escolares da Juventude, bem como a logo dos Jogos estudantis de Alagoas nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

- 6.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e unidade da federação do atleta (podendo ser a sigla ou o nome completo).
7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.
8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.
9. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
10. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

**1º dia: manhã / tarde**

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral dos Jogos Estudantis de Alagoas 2018.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

